

## NOTA INFORMATIVA

### Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário: ano escolar de 2020-2021

#### Aperfeiçoamento das candidaturas

#### Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento

1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, decorrerá por um período de três dias úteis, das 10:00 horas do dia 20 às 18:00 horas do dia 22 de abril de 2020 (horas de Portugal continental).
2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
3. Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente, do estado de validação em que estas se encontram.
4. Podem ser aperfeiçoados tanto os campos válidos como os campos inválidos. Apenas não são passíveis de alteração os campos previstos na Parte III, Capítulo VII do Aviso n.º 5107-A/2020, publicado no Diário da República, n.º 60/2020, 1º Suplemento, Série II, de 25 de março.
5. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.

6. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções - Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica - Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento.

A todos desejo saúde.

20 de abril de 2020,

A Diretora-Geral da Administração Escolar  
Susana Castanheira Lopes